



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-7305/100/23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de instalação de Unidade Policial-Militar.

Interessado: Milton Leite da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00004157/2023-52.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, para a construção de um Batalhão da Polícia Militar no terreno público localizado no quadrilátero das Avenidas Tancredo Neves, Nossa Senhora das Mercês, Rua Eugênio Falk e Rua David Lopes, nesta Capital, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do órgão técnico desta Instituição, inicialmente cumpre esclarecer que o 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (46º BPM/M), responsável pela localidade, foi recentemente construído e possui ótima estrutura. Está localizado Rua Arcipreste Andrade, nº 250, na região central do Bairro Ipiranga, e fica perto de várias locais sensíveis e de interesse da segurança pública, a exemplo do Museu Paulista (chamado de Museu do Ipiranga), Parque da

Independência, Hospital e Pronto-Socorro do Ipiranga, estações do metrô e trem, Aquário de São Paulo, Museu de Zootecnia, Comunidade de Heliópolis, dentre outros.

Importa esclarecer que a localidade indicada para a construção do Batalhão - Vila das Mercês, possui instalada a 3ª Companhia PM do 46º BPM/M, uma Base Comunitária de Segurança, além do 26º Distrito Policial, que por ser uma Central de Flagrantes, conta com a presença constante de viaturas, todos esses fatores que têm contribuído para a estabilidade dos indicadores criminais da região.

Do exposto, verifica-se que há dificuldade, no momento, para o atendimento do pleito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO

Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 08/11/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11493489** e o código CRC **4B6B20BF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 002.00004157/2023-52

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Of SGP23 nº 675/2023 - Construção Poupatempo e Batalhão PM Ipiranga

Estando devidamente instruído, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI - Chefia de Gabinete.

Clodoaldo Cordesco Araujo
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 24/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012439480** e o código CRC **ABF2D1BA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004157/2023-52

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: CM de São José dos Campos - Of SGP23 nº 675/2023 - Construção Poupatempo e Batalhão PM Ipiranga

Ao Senhor

Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 675/2023, no que se refere à solicitação de construção de Batalha da PM no Ipiranga.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 04/12/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013617669** e o código CRC **0051B290**.